



PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Vereador Lucimar Alves Soares

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “ANTÔNIO SOARES”,
NO BAIRRO ITAOCA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**ANTÔNIO SAORES**”, a via pública que se inicia na rua Beto Peçanha, e termina na rua Manoel marvila, no bairro Itaoca, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável por fixar placas indicativas no local, e oficiar as empresas fornecedoras de energia elétrica, de água e saneamento, e aos Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de março de 2023.

Lucimar Alves Soares
Vereador – Republicanos





JUSTIFICATIVA:

Antônio Soares, nascido em 12 de Junho de 1918, na localidade do Frade, filho de Luiz Soares de Figueredoe Augusta Gutara, sendo membro de uma família de 09 irmãos, todos lavradores. De uma família muito humilde, nunca frequentou uma escola, seu aprendizado foi o que a vida lhe ensinou, com dignidade. Começou a trabalhar muito cedo para ajudar sua família, vindo para praia vender produtos da lavoura ou trocar por peixes, se interessou pelo comercio do peixe, começando assim a fazer sua história neste município.

Casou-se com a filha mais nova do Sr. Jose Peçanha(primeiros moradores de Itaoca), apoiando sempre sua esposa (Elvira Alves Soares) junto as obras sociais feitas por ela. As portas de sua casa sempre estavam abertas para os viajantes que por aqui passavam, abrigando mendigos e andarilhos.

Foi cedida por ele a varanda e quintal de sua casa para a 1º Escola de Itaoca, hoje e a escola "Dinorah Rodrigues Peçanha", a mesma tinha duas salas de aula e não comportava o numero de alunos. Também hospedava professores que vinham ministrar as aulas pois não havia transporte para Itaoca.

Homem de um caráter integro, trabalhador, honesto e de uma palavra irrevogável. Comercializava peixes, comprando do arrastão um tempo onde havia fartura de peixes, as manjubas eram jogados na praia, ele comprava contribuído para o sustento de muitas famílias de pescadores, salgando o peixe no espaço em seu quintal onde também dava assim oportunidade de emprego a algumas pessoas.

Com o passar dos anos, já tendo sua família formada, pai de 7 filhos, os homens seguiram seus passos comercializando peixes e se tornando pescadores.

Ele com sua facilidade que tinha de trabalhar na terra por ter sido agricultor e conhecendo cada palmo de mata em Itapemirim, passou a ser lenhador fornecendo lenha aos que podiam pagar e doava para aqueles que não tinham, ficando assim conhecido por "Seu Antoninho, o homem da carroça". Todos que compravam um terreno em Itaipava e Itaoca procuravam o seu Antoninho para comprar seus mourões e que ele mesmo cercasse contribuindo para o crescimento de Itaoca.

Homem que mantinha bom relacionamento com as pessoas desde as mais humildes: Se perguntarem, em Itaoca quem não se lembra dos lendários João Pelote e Diploma?

Eram amigos do senhor Antoninho, também como religiosos, padres eram hospedados em sua casa quando vinham realizar missa e políticos da época que o ajudaram a ajudar outras pessoas.

Partiu aos 80 anos no dia 18 de Março de 1999, deixando um grande legado de amor ao próximo, trabalho e honestidade.

Atenciosamente,

Lucimar AlvesSoares

Vereador – Republicano





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

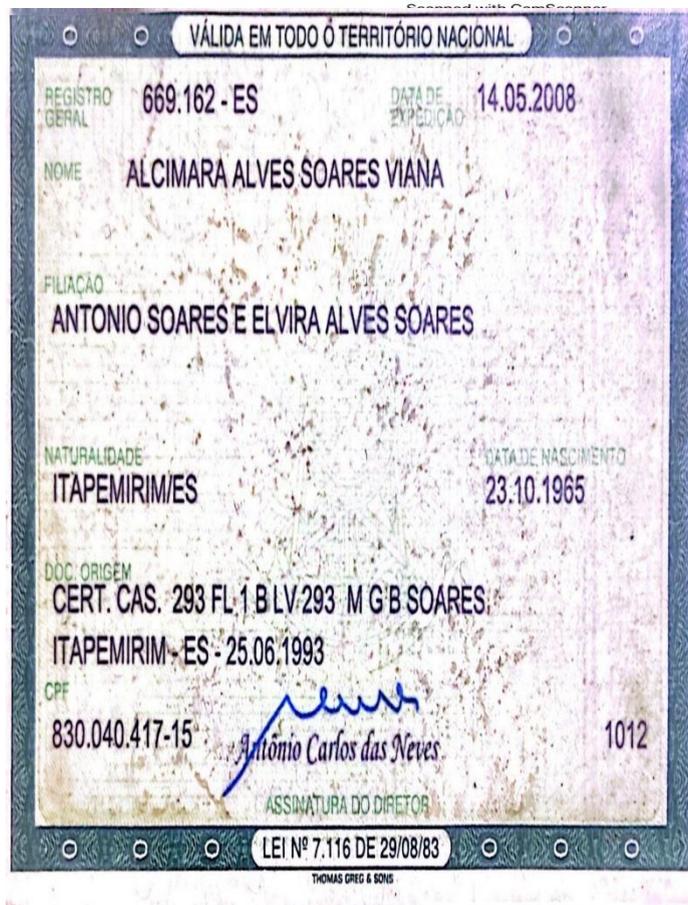
CÂMARA MUNICIPAL
www.itapemirim.es.leg.br/

CONTROLADORIA
www.itapemirim.es.leg.br/controladoria

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
www3.itapemirim.es.leg.br/spl/



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Scanned with CamScanner

UJGIC2B8C007C4F32C0F7E





AUTORIZAÇÃO

Eu, Alcimara Alves Soares Vianna, inscrito(a) no CPF sob o nº 830.040.417-15 e RG sob o nº 669.162, residente e domiciliado(a) à Avenida Itapemirim - 161 bairro Itaoca, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Antonio Soares (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 23 de Janeiro de 2023.

Alcimara Alves Soares Vianna
DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/	CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria	PRODUÇÃO LEGISLATIVA www3.itapemirim.es.leg.br/spl/
CÂMARA MUNICIPAL www.itapemirim.es.leg.br/	CONTROLADORIA www.itapemirim.es.leg.br/controladoria	PRODUÇÃO LEGISLATIVA www.splonline.com.br/camara/itapemirim/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO SOARES

CPF:
.....

MATRÍCULA
0217410155 2003 4 00001 046 0000180 29

SEXO Masculino	COR Não informada	ESTADO CIVIL E IDADE Vitovo. Com 80 anos de idade
NATALIDADE Itapemirim-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO não informado	ELEITOR não informado

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Luiz Soares de Figueiredo Sobrinho e Augusta Guthara. Residente na Rua Av Marataizes, 161, Praia de Itaoca, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), hora não foi informada.	DIA 18	MES 03	ANO 1999
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DO FALECIMENTO
residência

CAUSA DA MORTE
parada cardíaca respiratória

SEPULTAMENTO CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) cemiterio publico local	DECLARANTE Lucimar Alves Soares
---	---

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Plínio Gustavo Lourosa.

AVERBAÇÕES ANOTAÇÕES A ACRESCER
Dados do Registro: Livro C-1, Folha: 46, Termo: 0000180, Lavratura: 06/10/2003. O falecido não deixou testamento, não deixando bens a inventariar, não deixou herdeiros menores e/ou interditos, deixando 6 filhos: . serviram de testemunhas Antonio Pereira Marvila e Dinowalde Rodrigues Peçanha. O falecido deixa seis filhos maiores, não deixa bens a inventariar. era aposentado sob o benefício nº 96886513-5

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - BARRETO SOARES
 Oficial: **Maria das Graças de Vasconcelos Barreto**
 Av. Itapemirim, nº 440, Itaipava, Itapemirim-ES, Tel. (28) 3529-1319
 cartoriobs@bol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 06 de novembro de 2018.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021741.GAN1804.00036
Emolumentos: R\$ 39,93 Encargos: R\$ 11,54 Total: R\$ 50,47
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Gláucia Benevides Miranda
GLAUCIA BENEVIDES MIRANDA
ESCREVENTE

28.403.152/0001-54
CARTÓRIO "BARRETO SOARES"
 Registro Civil e Tabelação
 Av: Itapemirim, 440
 Praia de Itaipava - Itapemirim - ES

Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner



